



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 18/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2013**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos especificados neste Edital, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 5 (cinco) vagas para o curso de mestrado e de 2 (duas) vagas para o curso de doutorado, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM | NÍVEL               | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO   | Nº VAGAS |
|------------------------------|---------------------|--|----------|
| MATEMÁTICA - UFAL            | Mestrado Acadêmico  | Álgebra, Análise, Computação Gráfica, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos | 5        |
| MATEMÁTICA - UFAL/UFBA       | Doutorado Acadêmico | Álgebra, Análise Matemática, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos.         | 2        |

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação emitido por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

**§ 1º** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no *caput* deste artigo, concluintes do curso de graduação realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**§ 2º** Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Matemática, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 3º** Poderão se inscrever para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no *caput* deste artigo, concluintes do curso de mestrado em matemática realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática UFAL/UFBA, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **21 de junho a 19 de julho de 2013**.

**Parágrafo Único** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 17h** no seguinte endereço:  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Instituto de Matemática - Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP 57.072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

| Modelo para destinatário  | Modelo para remetente   |
|---|---|
| <b>PROCESSO SELETIVO EM MATEMÁTICA (Edital n.º 18/2013)</b><br>Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM),<br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS A. C. SIMÕES – AV LOURIVAL MELO MOTA, S/N - TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL CEP 57072-970</b> | <b>Nome completo do(a) Candidato(a)</b><br><b>Endereço completo</b> |

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em cartório.

§ 3º O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço eletrônico: [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br).

§ 4º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e pessoalmente na secretaria, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS  |
|---------------------------|---|
| 1. MATEMÁTICA             | (82) 3214-1418<br><a href="http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/">http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/</a><br><a href="mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br">coordenador@pos.mat.ufal.br</a><br>Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM),<br>Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins<br>Maceió/AL CEP 57072-970 |

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 4º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;

- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do diploma de Graduação e do diploma de Mestrado (se houver), emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido, obrigatoriamente, no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado, documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos obtidos e atividades organizadas, encadernado na sequência do formulário Lattes;
- VII. 2 (duas) cartas de recomendação (Anexo 2.1 para o doutorado e anexo 2.2 para o mestrado) de professores que acompanharam o candidato academicamente.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática** (Quadro 2).

§ 3º A carta de recomendação deverá ser remetida pelo recomendante diretamente à Coordenação do PPG, no endereço do Quadro 2 ou via eletrônica, por e-mail institucional para [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br).

**Art. 7º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados no artigo 6º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

**Art. 9º** Para fins de pontuação de cada candidato serão consideradas três etapas: a análise do currículo, o histórico do curso de Graduação e do curso de Mestrado (se houver) e as cartas de recomendação.

§ 1º Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada etapa de cada candidato. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

§ 2º O currículo de cada candidato será avaliado segundo o anexo 3.1 para o doutorado e o anexo 3.2 para o mestrado.

§ 3º Para fins de avaliação do currículo serão consideradas apenas as atividades na área de Matemática Pura ou Aplicada.

**Art. 10** Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final maior ou igual a 7,0 (sete).

§ 1º Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota média no currículo;
- II. Maior nota média histórico escolar.

§ 3º Será selecionado para o curso inscrito o candidato aprovado e classificado no número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital.

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 11** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital (quadro 3), exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e: <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php>, respectivamente.

**Art. 12** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

**§ 1º** Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

### QUADRO 3

| Eventos                                    | Período                 |
|--|-------------------------|
| Inscrições                                 | 21/06/2013 a 19/07/2013 |
| Homologação das inscrições                 | 23/07/2013              |
| Período de recurso da homologação          | 24 a 26/07/2013         |
| Resultado do recurso da homologação        | 29/07/2013              |
| Resultado da seleção                       | 29/07/2013              |
| Período de recurso do resultado da seleção | 30/07/2013 a 01/08/2013 |
| Resultado final                            | 02/08/2013              |
| Matrículas                                 | 05/08/2013 a 16/08/2013 |
| Início das aulas                           | 12/08/2013              |

### DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 13** Terão direito à matrícula no curso ao qual inscreveram-se, os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital.

**Art. 14** As matrículas, acadêmica e institucional dos candidatos selecionados, serão realizadas na **Coordenação do Curso** pelo candidato ou por seu representante legal, conforme calendário (quadro 3).

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato terá sua inscrição avaliada pelo colegiado do curso que decidirá sobre a aprovação da matrícula.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 3º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

**§ 4º** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado no quadro 3.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, válido de **19 de junho de 2013 a 30 de agosto de 2013**.

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

III. Não atender o que consta no Artigo 6º deste Edital.

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática.

**Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 20** Os candidatos que não forem selecionados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Parágrafo único:** Consideradas de caráter confidencial, as cartas de recomendação não serão entregues ao candidato.

**Art. 21** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 19 de junho de 2013.

Prof. Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - UFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b><br/> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP</b></p> <p>Processo de Seleção<br/> <b>Mestrado/Doutorado em Matemática</b></p> <p><b>Formulário de Inscrição</b><br/> <b>ANEXO 1</b></p> | <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <p>Foto 3x4</p> </div> |
|---|---|---|

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação  
**(Proibida a mudança de formato).**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:</b>                                 | <b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO |                           |

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

|  |  |                        |  |                  |
|--|--|------------------------|--|------------------|
| Nome completo, sem abreviações:<br>_____ |  |                        | RG:<br>_____                           | CPF:<br>_____    |
| Data de nascimento<br>____/____/____     | Sexo<br><input type="checkbox"/> F<br><input type="checkbox"/> M | Naturalidade:<br>_____ | Endereço eletrônico (E-mail):<br>_____ |                  |
| Endereço residencial:<br>_____           |  |                        |  | Bairro:<br>_____ |
| CEP<br>____-____                         | Cidade/UF<br>_____   | DDD/Fone<br>_____      | Fax<br>_____                           |                  |

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

|                                  |   |   |  |              |
|----------------------------------|---|---|--|--------------|
| Instituição:<br>_____            |   |   | Sigla:<br>_____  |              |
| Cargo/função<br>_____            | Vínculo empregatício<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Situação<br><input type="checkbox"/> Ativa<br><input type="checkbox"/> Aposentada | Regime de trabalho<br><input type="checkbox"/> Tempo Parcial<br><input type="checkbox"/> Tempo Integral<br><input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva |              |
| Endereço institucional:<br>_____ |   |   | Cidade:<br>_____   | UF:<br>_____ |
| CEP<br>____-____                 | DDD<br>_____  | Telefone<br>_____   | Ramal<br>_____   | Fax<br>_____ |

**3 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO**

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

**4 – NECESSIDADES ESPECIAIS**

É portador de necessidades especiais?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, favor especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? \_\_\_\_\_

**5 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 2.1**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO (DOUTORADO)**

**Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

|                       |              |               |  |
|-----------------------|--------------|---------------|--|
| Nome do Candidato:    |              |               |  |
| Diplomado em:         |              |               |  |
| Nome do Recomendante: |              | Cargo:        |  |
| Instituição:          |              | Departamento: |  |
| Titulação:            | Instituição: | Ano:          |  |

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende ingressar no curso de Doutorado em Matemática em Associação Plena da Universidade Federal de Alagoas e Universidade Federal da Bahia. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

---



---



---



---



---



---



---



---

|  |  |
|--|--|
| Seu professor nas disciplinas:         |  |
| Como seu orientador na atividade de:   |  |
| Como seu chefe/superior em serviço no: |  |
| Em outras atividades, tais como:       |  |

2. Conheço o candidato desde: \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| ATRIBUTO                                | E | S | B | R | F | SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR |
|---|---|---|---|---|---|----------------------------|
| Capacidade intelectual                  |   |   |   |   |   |                            |
| Motivação para estudos avançados        |   |   |   |   |   |                            |
| Capacidade para trabalho individual     |   |   |   |   |   |                            |
| Facilidade de expressão escrita         |   |   |   |   |   |                            |
| Facilidade de expressão oral            |   |   |   |   |   |                            |
| Iniciativa / Desembaraço / Liderança    |   |   |   |   |   |                            |
| Assiduidade / Perseverança              |   |   |   |   |   |                            |
| Relacionamento com colegas e superiores |   |   |   |   |   |                            |

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional     Superior     Bom     Regular     Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

---



---



---



---



---



---



---



---

Em    /    /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO 2.2

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO (MESTRADO)

**Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

|                       |              |               |
|-----------------------|--------------|---------------|
| Nome do Candidato:    |              |               |
| Diplomado em:         |              |               |
| Nome do Recomendante: |              | Cargo:        |
| Instituição:          |              | Departamento: |
| Titulação:            | Instituição: | Ano:          |

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

|  |  |
|--|--|
| Seu professor nas disciplinas:         |  |
| Como seu orientador na atividade de:   |  |
| Como seu chefe/superior em serviço no: |  |
| Em outras atividades, tais como:       |  |

2. Conheço o candidato desde: \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| ATRIBUTO                                | E | S | B | R | F | SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR |
|---|---|---|---|---|---|----------------------------|
| Capacidade intelectual                  |   |   |   |   |   |                            |
| Motivação para estudos avançados        |   |   |   |   |   |                            |
| Capacidade para trabalho individual     |   |   |   |   |   |                            |
| Facilidade de expressão escrita         |   |   |   |   |   |                            |
| Facilidade de expressão oral            |   |   |   |   |   |                            |
| Iniciativa / Desembaraço / Liderança    |   |   |   |   |   |                            |
| Assiduidade / Perseverança              |   |   |   |   |   |                            |
| Relacionamento com colegas e superiores |   |   |   |   |   |                            |

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional     Superior     Bom     Regular     Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

---



---



---



---



---



---



---



---

Em    /    /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

### ANEXO 3.1

#### Barema para currículo do candidato ao doutorado

| Componente  | Pontuação Parcial   | Pontuação Total |
|---|---------------------|-----------------|
| Mestrado em Matemática  | 5,00                | Até 5,00 pontos |
| Mestrado em Matemática (em andamento)                                       | 3,50                |                 |
| Palestra em evento na área  | 0,50                | Até 1,50 pontos |
| Apresentação de pôster em evento na área                                    | 0,50                |                 |
| Artigo publicado em revista indexada na área                                | 0,50                |                 |
| Aprovação em disciplina em nível de doutorado na área                       | 1,00 por disciplina | Até 2,00 pontos |
| Monitoria em disciplina de mestrado na área                                 | 0,50 por semestre   | Até 1,50 pontos |
| Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento | 0,50 por projeto    |                 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

### ANEXO 3.2

#### Barema para currículo do candidato ao mestrado

| Componente   | Pontuação Parcial   | Pontuação Total |
|--|---------------------|-----------------|
| Graduação em Matemática  | 5,00                | Até 5,00 pontos |
| Graduação em área afim   | 4,00                |                 |
| Graduação em outra área  | 2,00                |                 |
| Graduação em Matemática (em andamento)   | 3,50                |                 |
| Palestra em evento na área   | 0,50                | Até 1,50 pontos |
| Apresentação de pôster em evento na área   | 0,50                |                 |
| Artigo publicado em revista indexada na área   | 0,50                |                 |
| Aprovação em disciplina em nível de iniciação científica na área   | 0,50 por disciplina | Até 2,00 pontos |
| Aprovação em disciplina em nível de mestrado na área   | 1,00 por disciplina |                 |
| Monitoria na área  | 0,50 por semestre   | Até 1,50 pontos |
| Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento, inclusive projeto de iniciação científica | 0,50 por projeto    |                 |